



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Aditiva ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 216/2025 – que Institui a Política Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação dá outras Providências.

Acrescenta o inciso X ao Art. 4º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X – A Câmara Intersecretarial Municipal de Inovação e Modernização da Gestão (CAI-INNOVA), como órgão de articulação e coordenação da execução das políticas de inovação entre as diversas Secretarias, com foco na digitalização e IA.

Montes Claros – MG, 25 de novembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecilia Meireles Ferreira
Ceci Protetora

